



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023-SEMAS.

Processo Administrativo nº 26/2022 - Dispensa de Chamamento Público nº 21/2022

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 47 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram, o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Instituto Lar Esperança**, para prorrogação da vigência.

OBJETO DO TERMO: O Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, que objetiva proporcionar proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos, garantindo seus direitos no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

VALOR DO ADITIVO: até R\$ 336.429,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), sendo de até R\$ 281.934,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais) com recurso de origem municipal e de até R\$ 54.495,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) com recurso de origem estadual, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 31 de março de 2024.

Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Rocha da Freiria - Diretor do Instituto Lar Esperança.